

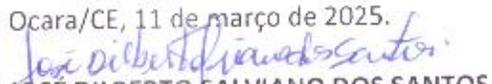
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

(Fundamentado na Lei Federal n.º 14.133/21 – Nova Lei de Licitações)

OS Srs. Ordenadores de despesas das SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE SAUDE, SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO e GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais e fundamentada no artigo 74, II, da Lei nº. 14.133/21, faz publicar o extrato resumido do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025 INEX**, a seguir: **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 74, II, da Lei nº. 14.133/21. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA ESPECIALIZADOS E CONTÍNUOS, COMPREENDENDO A CONSULTORIA JURÍDICA PERMANENTE, A ELABORAÇÃO DE PARECERES JURÍDICOS ESPECIALIZADOS, A ATUAÇÃO EM PROCESSOS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS, BEM COMO A DEFESA DOS INTERESSES DO MUNICÍPIO JUNTO AOS TRIBUNAIS DE CONTAS, ASSESSORIA NOS PROCESSOS LEGISLATIVOS, COM A ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE LEI E DECRETOS DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, DESTINADO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE OCARA-CE. **CONTRATADO:** PEDRO TEIXEIRA CAVALCANTE NETO ADVOCACIA, com sede na Av. Desembargador, nº 2120, SL 1504, Bairro Aldeota, Cidade de Fortaleza, Estado de Ceará, CEP 60.170-002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.328.959/0001-00, em conformidade com o Termo de Referência, a Lei Nº 14.133/21, com o valor global de **R\$ 468.000,00 (QUATROCENTOS E SESENTA E OITO MIL REIAS)**. Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento do MUNICÍPIO DE OCARA-CE, classificados sob os códigos: **Unidade gestora:** 0601 Dotação orçamentária: 10.122.0002.2.076 Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 Subelemento: 3.3.90.39.05 Fonte: 1500100200 / **Unidade gestora:** 0701 Dotação orçamentária: 04.122.0002.2.096 Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 Subelemento: 3.3.90.39.05 Fonte: 1500000000 / **Unidade gestora:** 0301 Dotação orçamentária: 04.122.0002.2.006 Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 Subelemento: 3.3.90.39.05 Fonte: 1500000000 / **Unidade gestora:** 0501 Dotação orçamentária: 12.122.0002.2.018 Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 Subelemento: 3.3.90.39.05 Fonte: 1500100200.

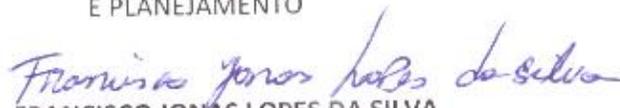
Através do presente, dar-se conhecimento do extrato resumido do procedimento, em consonância com a declaração de inexigibilidade emitida pelo Srs. Secretários DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE SAUDE, SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO e GABINETE DO PREFEITO e a homologação da Autoridade Competente.

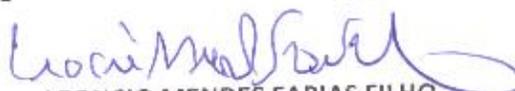
Ocara/CE, 11 de março de 2025.

  
**JOSÉ DILBERTO SALVIANO DOS SANTOS**  
SECRETARIA DO TRABALHO E  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

  
**LINDOCELHO FERREIRA LIMA**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
E PLANEJAMENTO

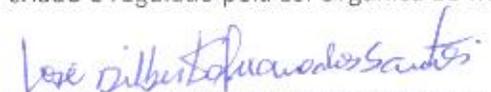
  
**CRIS ÂNGELA DA SILVA ARAUJO**  
SECRETARIA DE SAUDE

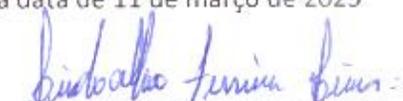
  
**FRANCISCO JONAS LOPES DA SILVA**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

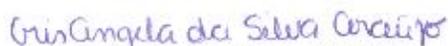
  
**LEONCIO MENDES FARIAS FILHO**  
GABINETE DO PREFEITO

### CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal nº 14.133/21, que o presente documento, foi publicado através de o sítio eletrônico oficial do município de Ocara/CE ([www.ocara.ce.gov.br](http://www.ocara.ce.gov.br)) e o Quadro de Avisos e Publicações, criado e regulado pela Lei Orgânica do Município, na data de 11 de março de 2025

  
**JOSÉ DILBERTO SALVIANO DOS SANTOS**  
SECRETARIA DO TRABALHO E  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

  
**LINDOCÉLHO FERREIRA LIMA**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
E PLANEJAMENTO

  
**CRIS ÂNGELA DA SILVA ARAUJO**  
SECRETARIA DE SAUDE

  
**FRANCISCO JONAS LOPES DA SILVA**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

  
**LEONCIO MENDES FARIAS FILHO**  
GABINETE DO PREFEITO